



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
 DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.617
 De 11 de setembro de 1989

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 04 de setembro de 1989, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto, autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de NCz\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzados novos), suplementar às Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas :-

12	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
12.02	DIRETORIA GERAL	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3-1 2 0	Material de Consumo	1.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
13.76.0212.002	Manutenção da Diretoria Geral	6.000,00
12.03	DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 2 0	Material de Consumo	20.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	25.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
13.76.0212.003	Manut. Divisão Administração	45.000,00
12.04	DIVISÃO DE FINANÇAS	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 2 0	Material de Consumo	4.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
13.76.0322.004	Manutenção Divisão Finanças	19.000,00
12.05	DIVISÃO DE PRODUÇÃO	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 2 0	Material de Consumo	149.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	36.000,00
4 1 2 0	Equipamentos e Mat. Permanente	35.000,00
4 1 1 0	Obras e Instalações	5.000,00

Registrada às fl. 047 e 048 do livro competente nº 28
 HENRIQUE DALL'ACQUA
 -Diretor do Departamento de Expediente-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA fl.02
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13.76.4472.005	Manutenção Divisão Produção	93.000,00
13.76.4472.020	Produtos Químicos	92.000,00
13.76.4472.025	Ampliação de Equipamentos	35.000,00
13.76.4472.026	Ampl.Manut.Inst.ETA., Poços/Res.	5.000,00

12.06 DIVISÃO DE OBRAS

CATEGORIA ECONÔMICA

4 1 1 0	Obras e Instalações	210.000,00
4 1 2 0	Equipamento e Mat. Permanente	45.000,00
3 1 2 0	Material de Consumo	100.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	50.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13.76.4471.001	Extensão de Redes de Água	20.000,00
13.76.4471.002	Exec.Adutoras e Anéis Distr.	100.000,00
13.76.4471.007	Material p/ estoque água	20.000,00
13.76.4481.003	Ampliação Obras Cíveis	30.000,00
13.76.4481.004	Veíc., Máquinas e Equipamentos	20.000,00
13.76.4482.007	Manut. Serv.Saneamento Geral	100.000,00
13.76.4482.022	Combustíveis, Lubrif. Peças/outr.	30.000,00
13.76.4482.023	Reparação Redes e Pavimentação	20.000,00
13.76.4491.005	Extensão Redes Esgoto	10.000,00
13.76.4491.006	Execução de Interceptores	50.000,00
13.76.4491.007	Material p/ Estoque Esgoto	5.000,00

12.08 DIVISÃO DE ENGENHARIA

CATEGORIA ECONÔMICA

4 1 1 0	Obras e Instalações	500.000,00
---------	---------------------	------------

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13.76.4471.008	Obras Captação e Reservação	500.000,00
		<u>1.200.000,00</u>

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, a ser apurado na Receita do DAAE, considerando-se a tendência do exercício (Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º).

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) de setembro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove).

DR. WALDENAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

MARCO ANTONIO SOARES

-Diretor do Departamento de Finanças-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA

-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fl.047 e 048 do livro competente nº 28. ("PC")